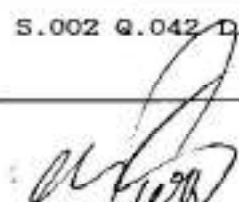




Valide aqui
este documento

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo o Livro 2 - REGISTRO GERAL desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

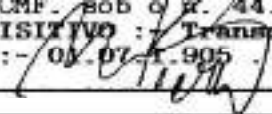
Código de Matrícula Nacional - CNM : 120766.2.0035119-63

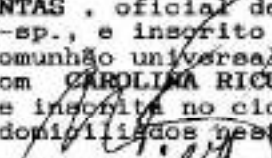
REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2		Matrícula Nº 35.119 01 ASSIS 04 de Marco de 1998
Distrito ASSIS	Urbano ☒ E.P.M. S.002 Q.042 D.003	
Município ASSIS	Rural ☐ Inera	
Localização Rua Mauá	Subst. Delegado : 	

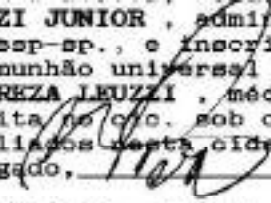
IMÓVEL

Um (01) terreno , que é parte das datas números 04 e 05 (quatro e cinco), do quarteirão número 57 (cinquenta e sete), da planta do Patri mônio do Bispado de Assis, situado à rua Mauá, lado ímpar, distante = 20,30 metros da esquina da rua Benjamin Constant, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis-sp., medindo 9,60 metros (nove metros e sessenta centímetros) de frente, igual metragem nos fundos, por 20,00 metros (vinte metros) da frente aos fundos, de ambos os lados, totalizando uma área de 192,00 m2. e que se confronta: na frente, com a citada rua Mauá; do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, = com parte da data n. 05 (cinco), lote n. 02 (dois) de Angelina Iarede; do lado esquerdo, com parte da data n. 04 (quatro), lote 04 (quatro) de Margarida Lima Dantas; e, nos fundos, com parte das datas n. 04 e 05 = (quatro e cinco), lote 05 (cinco) de Julia Barreiros.=

PROPRIETARIA :- MITRA DIOCESANA DE ASSIS, entidade clerical, com sede nesta cidade de Assis-sp., na rua Smith de Vasconcelos, 520 e com = escritório de aforamento à rua Dom Antonio José Lázaro Neves, 448, inscrita no CGCMF. sob o n. 44.375.186/0001-39, devidamente representada.

TÍTULO AQUISITIVO :- Transcrição n. 1.150 do livro 3-G. deste cartório. DATA :- 04.07.1.995. Assis, 04 de março de 1.998. O subst. do delegado,  (Eduardo de A. Piemonte).=

R01/M.35.119. P.78.473. Assis, 04 de março de 1.998. Pela escritura de venda e compra de 29 de janeiro de 1.998, das notas do primeiro serviço notarial, livro 334, fls. 49/50, a proprietária acima qualificada e devidamente representada, vendeu o imóvel pelo valor de R\$500,00 à **PAULO DANTAS**, oficial de justiça aposentado, portador do RG. n. 2.066.527-ssp-sp., e inscrito no cic. sob o n. 074.791.668-34, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei= 6.515/77, com **CAROLINA RICUCCI DANTAS**, portadora do RG. n. 3.979.811 2-ssp-sp., e inscrita no cic. sob o n. 078.988.118-79, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Mauá, n. 21. O subst. do delegado,  (Eduardo de A. Piemonte).= Emol. R\$36,73 Est. R\$9,91 Ap. R\$7,34 Total R\$53,98 - guia n. 041/98

R02/M.35.119. P.78.474. Assis, 04 de março de 1.998. Pela escritura= de venda e compra de 03 de fevereiro de 1.998, das notas do primeiro= serviço notarial local, livro 334, fls. 63/64, o sr. Paulo Dantas e = sua mulher Carolina Ricucci Dantas, acima qualificados, venderam o imóvel pelo valor de R\$2.400,00, à **MIGUEL LEUZZI JUNIOR**, administrador= de empresas, portador do RG. n. 1.574.594-6-ssp-sp., e inscrito no cic n. 173.326.138-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens, = anteriormente à lei 6.515/77, com **MARIA THEREZA LEUZZI**, médica, portadora do Rg. n. 4.475.970-ssp-sp., e inscrita no cic. sob o n. 223.= 156.168-91, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na = rua XV de novembro, n. 930. O subst. do delegado,  (Eduardo de A. Piemonte).= Emol. R\$149,17 Est. R\$40,40 Ap. R\$29,72 Total R\$219,29 - guia n. 041/98

Av3.M.35.119. P.80.965. Assis, 21 de outubro de 1998. Pelo requerimento de 16 de outubro de 1998, acompanhado da certidão nr. 1474/98 expedida em 06 de outubro de 1998 e certidão negativa de débito nr. 946533 série H, expedida em 14 de outubro de 1998 pela = agência local do INSS., procedo a presente para constar que no terreno objeto desta matrícula, foi edificado um prédio residencial - continua no verso

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVUQ6-HF2CS-UTBQW-QL474>

Matrícula Nº 35.119

f. 01

Registro de Imóveis - ASSIS - SP

José Bonifácio de Andrade Piemonte - CRC 023.907/958-20

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui este documento

Assis 21 de Outubro de 1998

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

sob nr. 021 da Rua Mauá, com 94,00 m2, de construção principal, - mais 28,00 m2 de dependência, totalizando 120,00 m2, tudo em alvenaria de tijolos, ficando tais documentos arquivados. O Escrevente autorizado, Eduardo de Andrade Piemonte)

Emol. R\$70,39, Est. R\$19,00, Ap. R\$14,08. Total. R\$103,45.

R.04/35.119 P-84.281 Assis, 30 de julho de 1.998.

Pela escritura de re-constituição, de 24 de novembro de 1.998, do Primeiro Serviço Notarial, desta distrito, município e comarca, livro nr.344, fls. 120/122, MARIA THEREZA LEUZZI e seu marido, MIGUEL LEUZZI JUNIOR, já qualificados, deram em primeira, única e especial HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CGC/MF sob o nr. 00.380.305/0001-04, em virtude de substituição da garantia dada ao financiamento concedido pela credora no valor de R\$-14.000,00, que deverá ser amortizado através de 60 parcelas mensais, com juros à taxa nominal de 12 % a.a. e à taxa efetiva de 12,8825% a.a., vencendo-se a primeira parcela em 24 de outubro de 1997, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, prestação essa calculada segundo o sistema de amortização crescente - SACRE, composta de parcela de amortização correspondente a R\$-233,38. Ratificando as demais cláusulas constantes da escritura datada de 24 de setembro de 1997, do referido Serviço, livro nr. 832, fls.35/40, regida sob o nr. 06 da matrícula nr. 32.271. Valor estimativo do imóvel dado em garantia é de R\$-45.320,00.

Edson Pelegrini Constantino
Escrevente Autorizado

Emol. R\$-338,18; R\$-91,31; R\$-87,65- Total: R\$-497,14- Guia nr.142/99.

AV.05/35.119/ P-136.322, de 17/11/2008. Assis, 26 de novembro de 2008.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo instrumento particular datado de 13 de novembro de 2008, passado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, agência desta cidade, já qualificada, foi autorizado o **CANCELAMENTO da HIPOTECA** constante do R.04 desta matrícula, em virtude da liquidação da dívida. Dou fé.

Rosângela Aparecida Carneiro
Substituída da Oficiala

LCAP/PAM.

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Emis. R\$57,48 R\$16,34, R\$12,10, R\$3,02, R\$3,02, Total: R\$91,96 - Guia n.º 48/2008.

R.06/35.119/ P-136.321, de 17/11/2008. Assis, 28 de novembro de 2008.

VENDA E COMPRA - Pela escritura datada de 8 de fevereiro de 2000, do Serviço de Registro Civil e Notarial do município de Echaporã/SP, comarca de Assis/SP, livro n.º 51, página 304, MIGUEL LEUZZI JÚNIOR, e sua mulher, MARIA THEREZA LEUZZI, já qualificados, residentes e domiciliados no município de Paraguaçu Paulista/SP, na Fazenda Pouso Alegre, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$30.000,00, do qual foi dada quitação, a CLEISE SILVA FERREIRA, RG n.º 6.957 688/SSP-SP, CPF/MF n.º 906 067 848-04, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Olavo Bilac, n.º 679. Dou fé.

Rosângela Aparecida Carneiro
Substituída da Oficiala

LCAP/PAM.

Valor Fiscal/2008: R\$39.800,77.

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Emis. R\$350,04, R\$99,50, R\$73,69, R\$18,42, R\$18,42, Total: R\$560,07.

Guia n.º 48/2008.

AV.07/35.119/ P-182.951, de 30/09/2014. Assis, 14 de outubro de 2014.

RETIFICAÇÃO DE CPF/MF - Pelo requerimento constante na escritura datada de 10 de setembro de 2014, do Segundo Serviço Notarial deste município e comarca de Assis/SP, livro n.º 507, páginas 295/297, e, conforme

Continua na ficha nº 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVUQ6-HF2CS-UTBQW-QL474>



Valide aqui
este documento

Código de Matrícula Nacional - CNM : 120765.20035119-63

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 35.119
ASSIS 04 de Março de 1998

F

2
02

Comprovante de Situação Cadastral no CPF, expedido pela Secretaria da Receita Federal, em 09/10/2014, sob o código de controle n.º FD4.AF5D.DA6C.7F28, procede-se a presente averbação para constar que **CLEISE SILVA FERREIRA** está inscrito no CPF/MF sob o n.º 960.087.848-04, e não como constou no R.08 desta matrícula. Dou fé

Ronaldo Aparecido Carneira
Substituto do Oficial

R.08/35.119/ P-182.961, de 30/09/2014. Assis, 14 de outubro de 2014.
VENDE E COMPRA - Pela mesma escritura mencionada na AV 07, **CLEISE SILVA FERREIRA**, divorciada, professora, já qualificada, residente e domiciliada nesta cidade de Assis/SP, na Rua Mauá, n.º 21, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$260.000,00, do qual foi dada quitação, a **CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES**, RG n.º 15.814.437-5/SSP-SP, CPF/MF n.º 074.644.398-64, brasileira, empresária, casada sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei n.º 6.515, de 26/12/1977, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o n.º 19.890, no Livro 3 deste Serviço Registral, com **AURIMAR ALVES**, RG n.º 10.768.882-7/SSP-SP, CPF/MF n.º 015.543.468-35, brasileiro, empresário, residentes e domiciliados nesta cidade de Assis/SP, na Rua Anastácio Rocha, n.º 233. Consta do título que compareceu como interveniente anuente: **GELSO LUCIANO JUSTINO MUNIZ**, RG n.º 10.347.281/SSP-SP, CPF/MF n.º 824.307.648-49, brasileiro, separado judicialmente, técnico em eletrônica, residente e domiciliado nesta cidade de Assis/SP, na Rua Mauá, n.º 21, na qualidade de convivente em união estável com a transmitente, que declarou que nada tem a opor à presente venda e compra, quer no presente ou no futuro, concordando com todas as condições. O ITBI foi recolhido na forma da lei. Dou fé.

NS
Valor Fiscal/2014: R\$55.519,04.

Ronaldo Aparecido Carneira
Substituto do Oficial

R.09/35.119/ P-195.412, de 20/01/2016. Assis, 15 de fevereiro de 2016.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pela Cédula de **Crédito Bancário** n.º 003305400300000002280, emitida em Maracá/SP, datada de 10 de novembro de 2015, **CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES**, casada com **AURIMAR ALVES**, já qualificados, transmitiu por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$183.800,00, juntamente com os imóveis objeto das matrículas n.º 21.675, 16.267 e 6.653, todas deste Serviço Registral, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$1.000.000,00, que será paga em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 09/01/2016, e a última em 09/12/2016, acrescidas de encargos estipulados em cláusulas próprias, com juros pré-fixados de 1,6900% a.m., e 22,28% a.p. As partes ficaram subordinadas a outras cláusulas, condições e encargos previstos no título. Dou fé.

TAS

Sigmar Amefal - Escrevente Autorizado

AV.10/35.119/ P-205.283, de 10/03/2017. Assis, 23 de Março de 2017.
CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo instrumento particular datado de 02 de março de 2017, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, autorizou o **CANCELAMENTO** da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** constante no R.09 desta matrícula, nos termos do artigo n.º 25, da Lei n.º 9.514, de 20/11/1997.

Continua no Veso.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVUQ6-HF2CS-UTBQW-QL474>

Matrícula Nº 35.119
Ficha n.º 2.

Oficial de Registro de Imóveis - Assis - SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Código de Matrícula Nacional - CNM : 120766.2.0036119-53

Matrícula Nº 35.119

F. 2

04 de Março de 1998

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

AV.11/35.119/ P-223.230, de 10/09/2019. Assis, 03 de Outubro de 2019.
DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Pelo requerimento datado de 24 de setembro de 2019, e conforme certidão judicial expedida em 02 de setembro de 2019, pela Segunda Vara Cível da comarca de Assis/SP, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo nº 828, do Código de Processo Civil, para constar a existência de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$4.575.856,78, processo nº 0006748-15.1997.8.26.0047, da Segunda Vara Cível da comarca de Assis/SP, movida pelo **BANCO SISTEMA S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.543.115/0001-94, contra **CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES**, já qualificada.

Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

Selo Digital: 1207683310A0000025064719M.-

AV.12/35.119/ P-233.836, de 01/03/2021. Assis, 26 de Março de 2021.
DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Pelo requerimento datado de 25 de fevereiro de 2021, e conforme Certidão Judicial expedida em 22 de fevereiro de 2021, pela Trigesima Segunda Vara Cível da comarca de São Paulo/SP, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo nº 828, do Código de Processo Civil, para constar a existência de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$22.096.425,00, processo nº 1100424-29.2020.8.26.0100, da Trigesima Segunda Vara Cível da comarca de São Paulo/SP, movida pelo **BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.895.683/0001-18, contra **CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES**, já qualificada.

Bruna Barros Ferreira - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028852921T.-

AV.13/35.119/ P-234.758, de 15/04/2021. Assis, 26 de Abril de 2021
PENHORA - Pela certidão de penhora expedida em 16 de abril de 2021, pelo Trigesimo Segundo Ofício Cível da comarca de São Paulo/SP, extraída da Ação de Execução Civil, processo nº 1100424-29.2020.8.26.0100 (Protocolo de Penhora Online PH000362540), movida pelo **BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 31.895.683/0001-18 contra **CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES**, já qualificada, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas nº 6.633, 16.287, 20.502, 21.875, 24.163, 28.888, 28.889, 28.890, 31.208, 59.618, 59.619, 59.620, 59.621 e 63.031, deste Serviço Registral, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$25.823.355,73; tendo sido nomeado como depositário, Claudia Maria Funari Lobaczewski Alves.

Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000288613212.-

AV.14/35.119/ P-266.660, de 19/12/2023. Assis, 27 de Dezembro de 2023.
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Pelo comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, datado de 12 de dezembro de 2023 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202312.1215.03059533-IA-170) emitido pelo Primeiro Ofício Cível da comarca de Assis/SP, Processo nº 00007834520238260047, procede-se a presente averbação para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES**, já

Continua na ficha nº 3.

Official de Registro de Imóveis - Assis - SP

Matrícula Nº 35.119
Folha nº 2 Verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVUQ6-HF2CS-UTBQW-QL474>



Código Nacional de Matrícula - CNM: 120766.2.0035119-63

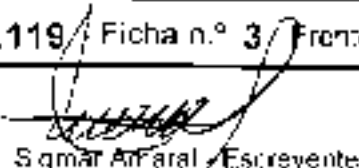
Valide aqui
este documento**Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP**

TOMBO NACIONAL DE SERVENTES 120766

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

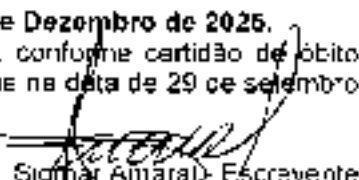
Matrícula n.º 35.119 / Ficha n.º 3 Frente

qualif cada.


 Sigmar Amara - Escrevente

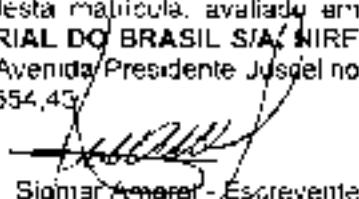
Selo Digital: 1207663310A0000037298423Q -

AV.15/35.119/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.
ÓBITO - Procede-se a presente averbação, conforme certidão de óbito anexa a carta de adjudicação a seguir registrada, para constar que na data de 29 de setembro de 2021, faleceu **AURIMAR ALVES**.


 Sigmar Amara - Escrevente

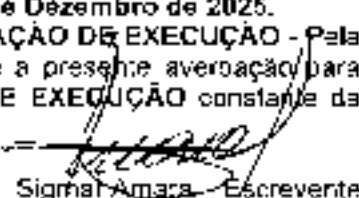
Selo Digital: 1207663310A0000043091625U -

R.16/35.119/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.
ADJUDICAÇÃO - Pela carta de adjudicação expedida em: 18 de setembro de 2025, pelo Juízo de Direito da Trigésima Segunda Vara Cível da comarca de São Paulo/SP, extraída do Processo n.º 1100424-29.2020.8.25.0100, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, que o **BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A** moveu contra **CLAUDIA MARIA FUNARI LOBACZEWSKI ALVES**, o **IMÓVEL** objeto desta matrícula, avaliado em R\$441.000,00, foi **ADJUDICADO** em favor do **BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A NIRE** n.º 36300-19339, com sede no município de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.703, Vila Nova Conceição, Valor/Fiscal: R\$142.554,43.


 Sigmar Amara - Escrevente

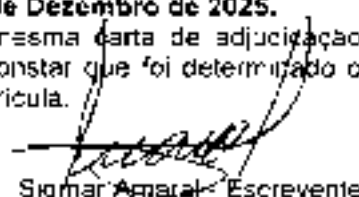
Selo Digital: 1207663310A0000043091725Y -

AV.17/35.119/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.
CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Pela mesma carta de adjudicação mencionada no R.16, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO** constante da AV.12 desta matrícula.


 Sigmar Amara - Escrevente

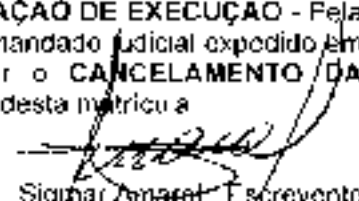
Selo Digital: 1207663310A0000043091625Y -

AV.18/35.119/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.
CANCELAMENTO DE PENHORA - Pela mesma carta de adjudicação mencionada no R.16, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado o **CANCELAMENTO** da **PENHORA** constante da AV.13 desta matrícula.


 Sigmar Amara - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000043091625U -

AV.19/35.119/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.
CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO - Pela mesma carta de adjudicação mencionada no R.16 e conforme mandado judicial expedido em 17/10/2025, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO** constante da AV.11 desta matrícula.


 Sigmar Amara - Escrevente

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVUQ6-HF2CS-UTBQW-QL474

Matrícula n.º 35.119

 Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Código Nacional de Matrícula - CNM: 120766.2.0085119-63

Valide aqui
este documento

Oficial de Registro de Imóveis - Assis-SP

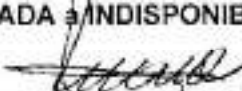
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.076-6

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º **35.119** - Ficha n.º **3** Verso

Selo Digital: 1207663310A00000430914252.-

AV.20/35.119/ P-271.965, de 26/11/2025. Assis, 18 de Dezembro de 2025.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Pela mesma carta de adjudicação mencionada no R.16, e conforme mandado judicial expedido em 17/10/2025, procede-se a presente averbação para constar que fica **CANCELADA a INDISPONIBILIDADE DE BENS** constante da **AV.14**.


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000430913254.-

CERTIDÃO - Pedido: 271965	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão de matrícula n.º 35119 é reprodução autêntica da matrícula/transcrição/inscrição a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Certifica ainda, que nos termos do art. 19, § 11 da Lei n.º 6.015/73, "no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direito, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.	Emolumentos 44,20 Estado 12,56 Sec. Fazenda 8,60 Registro Civil 2,33 Trib. Justiça 3,03 Ministério Público 2,12 Imposto Municipal 2,33 TOTAL 75,17
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS , a contar da data de sua emissão.	<u>(ASSINATURA DIGITAL)</u> VINICIUS ROCHA PINHEIRO MACHADO OFICIAL
Assis, 19 de dezembro de 2025	



SELO DIGITAL

1207663C30A00000430919258

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GVUQ6-HF2CS-UTBQW-QL474>